



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 12, de 9 de janeiro de 2025

Constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais para o exercício de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo aos objetivos definidos no inciso II do artigo 140 da Lei n° 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir a comissão permanente de recebimento de bens e materiais adquiridos pela Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2025, composta pelos seguintes servidores:

- I - Ricardo Motta Duchesqui, Agente de Informática;
- II - Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática;
- III - Tatiane Geise da Silva, Zeladora.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 9 de janeiro de 2025.


GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição n° 4208, de 10/01/2025, pág. 16.

POR 012/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

